

DISCI	IDI INIA · T	CRONOGRAMA E PLA				
			ESSOR: RODRIGO RAMOS DUREGA DE MENEZES		CH: 60 HORAS	
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE CURSO RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)					CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA: DIREITO	
DATA	AULA	EMENTA	Relatório	Jurisprudência	Parecer	Questões
19/08	1	Introdução do Curso de Direito Tributário. Conceito de Tributo. Espécies de Tributos				
21/08	2	Sistema Tributário Nacional. Poder de Tributar. Limitações ao Poder de Tributar. Competência tributária e capacidade tributária ativa				
26/08	3	Princípios constitucionais tributários I (ESCOLHA TRABALHO)				
28/08	4	Princípios constitucionais tributários II e Imunidades Tributárias				
02/09	5	Lei complementar tributária. Princípios do Federalismo Fiscal. Repartição de Receitas Tributárias				
04/09	6	Classificação dos impostos. Imposto de Importação: aspectos constitucionais				
09/09	7	Imposto de Importação: aspectos infraconstitucionais	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO
11/09	8	Imposto de Importação: aspectos infraconstitucionais				
16/09	9	Imposto de Exportação	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO
18/09	10	Imposto de Renda: aspectos constitucionais	VAGO			
23/09	11	Imposto de Renda: aspectos infraconstitucionais	VAGO			
25/09	12	Imposto de Renda: jurisprudência, pareceres e análise do programa de declaração IRPF		VAGO	VAGO	VAGO
30/09	13	Imposto de Produtos Industrializados: aspectos constitucionais	VAGO			
02/10	14	Imposto de Produtos Industrializados: aspectos infraconstitucionais	VAGO			
07/10	15	Imposto de Produtos Industrializados: jurisprudência e pareceres		VAGO	VAGO	VAGO
09/10	16	Imposto sobre Operações Financeiras	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO

14/10	17	Imposto de Propriedade Territorial Rural	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
16/10	18	Imposto Seletivo	VAGO					
21/10		SEN	IANA ACADÊ	MICA	-			
23/10		SEMANA ACADÊMICA						
28/10	19	Imposto sobre grandes fortunas, Impostos residuais da União e Imposto Extraordinário de Guerra	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
30/10	20	Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e serviços (primeira parte): aspectos gerais	VAGO					
04/11	21	Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e serviços (segunda parte): aspectos constitucionais	VAGO	VAGO		VAGO		
06/11	22	Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e serviços (terceira parte): Lei Kandir (LC 87/96). Não cumulatividade	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
11/11	23	Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e serviços (quarta parte): DIFAL, ICMS combustíveis	VAGO					
13/11	24	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
18/11	25	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD ou ITD) e Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI)	VAGO					
20/11		` ,	RIADO – NITE	RÓI				
25/11	26	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD ou ITD) e Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI): aspectos infraconstitucionais	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
27/11	27	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
02/12	28	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN)	VAGO	VAGO	VAGO	VAGO		
04/12	29	Imposto de Bens e Serviços (IBS): Aspectos Constitucionais (ENTREGA DOS TRABALHOS ESCRITOS)	VAGO					
09/12	30	Imposto de Bens e Serviços (IBS): Aspectos Infraconstitucionais.	VAGO					
11/12	31	As aulas seguintes serão utilizadas caso haja algum atraso no cronograma ou para aulas bônus sobre contribuições especiais						
16/12	30							

				1
18/12	21			
10/12	. J.			
	_			

AVALIAÇÕES

Haverá 4 (quatro) avaliações durante o período. Nesse contexto, cada aluno deverá escolher e colocar o seu nome em 4 (quatro) tópicos dentre os tributos abordados na ementa da disciplina e, além da apresentação oral de um relatório, uma jurisprudência, um parecer ou algumas questões, o aluno deverá entregar a parte escrita no dia 04/12, que deverá ter no mínimo 3 folhas, em letra Times/Arial 12, espaçamento 1,5.

LISTA DE PRESENÇA

De acordo com Art. 101 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense em vigor, aprovado pela Resolução nº 001/2015, **será reprovado o discente que tenha frequência insuficiente (inferior a 75%)**. Além disso, o Art. 103 trata das hipóteses de abono de falta, desde que o aluno comprove, por meio de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, além de motivos médicos. Dessa maneira, é importante que o aluno reserve suas faltas para eventuais necessidades concretas que possam ocorrer ao longo do semestre. Portanto, haverá reprovação por frequência insuficiente.

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia mais importante deste curso é a própria **Constituição da República Federativa do Brasil** e o **Código Tributário Nacional**, que serão usadas em praticamente todas as aulas. Além disso, para acompanhar o conteúdo da ementa da disciplina recomendamos os seguintes livros.

- a) ALEXANDRE, Ricardo. *Direito Tributário Esquematizado*. 17 ed. rev. e atual. São Paulo: JusPodivm, 2023.
- b) AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- c) CALMON, Sacha. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. 18 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- d) HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- e) SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- f) TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013

PROJETO DE MONITORIA

Por último, com o objetivo de auxiliar os discentes durante o semestre, a presente disciplina está vinculada ao projeto "Aperfeiçoamento de ferramentas didáticas para o ensino do Direito Financeiro e Tributário". Dessa forma, como fruto do projeto de monitoria, foi elaborado um site para as disciplinas de Direito Financeiro, Direito Tributário e Tributos em Espécie (http://lourega.sites.uff.br), que permite que os alunos possam consolidar e aperfeiçoar seu aprendizado com o plano de atividades, slides das aulas, textos acadêmicos de apoio, resumos das aulas, vídeo-aulas disponíveis na internet e aprovados pelo professor, áudios das aulas ministradas e decisões jurisprudenciais. Os áudios das aulas também estão disponíveis no YouTube no canal DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO UFF NITEROI.